



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 568/2026
De 31 de agosto de 2026.

AUTORIZA Licença Prêmio ao servidor Municipal,
Roni Ribeiro Pereira, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

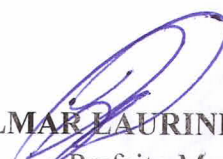
RESOLVE:

Art. 1º Conceder, como efetivamente concede, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor **Roni Ribeiro Pereira**, matrícula nº 1042, em conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra.

Art.2º A Licença-prêmio, ora concedida, é referente ao **Segundo Quinquênio**, correspondendo ao período 07/06/2017 à 06/06/2022, que será gozada a partir do dia 06 de agosto de 2026.

Art.3º -. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de agosto de 2026.


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.